

EDITAL SENAI RN 007/2025

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO VAGAS EM CURSOS DE
GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO
NORTE – SENAI-DR/RN.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que estarão abertas as inscrições para processo seletivo com 20 (vinte) vagas para homens e mulheres para ingresso no Curso Gratuito de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, em parceria com o Grupo WSO Solar, consoante as condições contidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **20 (vinte) vagas**, para homens e mulheres do Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN para o Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, que acontecerá nas instalações da unidade SENAI CTGAS ER, para candidatos interessados e que atendam aos requisitos de ingresso - **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**
- 1.2. Objetivo do curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos: Proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos quanto aos sistemas de Energia Solar Fotovoltaicos, aplicando à legislação vigente e normas aplicáveis à qualidade, saúde, segurança e ao meio ambiente.
- 1.3 Os concluintes do curso passarão a compor o “**Banco de Talentos**” com o **Grupo WSO Solar** para possíveis oportunidades de trabalho.
- 1.4 A candidatura implicará autorização do interessado ao SENAI-DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 1.5 A informação sobre o período de realização do curso consta no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.6 O curso será na **modalidade presencial**, realizados pela Unidade Operacional do SENAI-DR/RN, CTGAS ER, localizado na Av. Capitão Mor Gouveia, 2770 – Lagoa Nova – Natal/RN CEP 59.064-164, de segunda a sexta-feira, com turma a ser realizada no turno diurno (manhã e tarde), ou seja, 8h/dia
- 1.7 Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.
- 1.8 As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN por meio do site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>

Handwritten signature

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima, de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, deste edital, sendo a data base de referência para verificação da idade a data de início do curso;
- c) Ter disponibilidade para participar das aulas teóricas e práticas do curso, no período constante no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>, das 07h do dia 30/06/2025, havendo o encerramento com o preenchimento de 60 (sessenta) vagas, nas quais o(a) candidato(a) passará por processo de entrevista presencial.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>.
- b) As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN.
- c) Seguir as orientações contidas no site.
- d) Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal.
- e) Anexar os documentos solicitados, frente e verso e legível.
- f) Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI-DR/RN não se responsabilizará por dados incorretos.
- g) Preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição.

3.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao SENAI-DR/RN da Seleção e Avaliação, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.5 A seleção será por ordem de inscrição válida observando as orientações contidas no item 3.3 e 3.4.

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas.
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.
- c) for realizada em duplicidade.

4.2 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 4.3 Os candidatos que ao se inscrever estão confirmando e autodeclarando que atendem aos requisitos exigidos para vaga no que diz respeito a idade e escolaridade podendo o SENAI-DR/RN cancelar a inscrição automaticamente para aqueles que informarem dados incorretos e/ou não atenderem os requisitos estabelecidos.

5 DA ENTREVISTA

- 5.1 O SENAI-DR/RN será responsável pela condução da **entrevista presencial**, que ocorrerá no dia **02/07/2025 (quarta-feira), em horário das 8 às 12h e 14 às 16h**, de acordo com a ordem de inscrição. A informação sobre a convocação para esta etapa ocorrerá através de telefone (*whatsapp*) e/ou e-mail informados no ato da matrícula.

- 5.2 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação no processo seletivo.

6 DO RESULTADO DA ENTREVISTA

- 6.1 O resultado do processo de entrevista será divulgado, para todos os candidatos participantes desta etapa, através de telefone (*whatsapp*) e/ou e-mail informados no ato da matrícula, no dia 13/06/2025 (sexta-feira).
- 6.2 Os primeiros 20 (vinte) candidatos aprovados na etapa de entrevista irão participar do Curso Gratuito de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos.

7 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 7.1 Os(As) candidatos(as) contemplados(as) irão participar do curso conforme período descrito na programação de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 7.2 O curso será realizado na modalidade presencial (manhã e tarde, de segunda à sexta-feira, totalizando 8h/dia), com carga horária total de 160h.
- 7.3 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica.
- 7.4 Ao final do curso será fornecido pelo SENAI/RN o diploma aos(as) alunos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõe a grade curricular do curso.
- 7.5 O conteúdo programático está descrito no **ANEXO II – CONTEÚDO**.

8 DA MATRÍCULA

- 8.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de entrevista serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar. Não sendo necessário o comparecimento presencial para efetivação da matrícula.
- 8.2 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos(as), novos(as) candidatos(as) classificados (as) poderão ser convocados (as) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem classificatória.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).
- 9.2 Para deslocamento para as etapas de entrevista e participação no curso, além dos custos com alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as)/alunos(as). O SENAI-DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.
- 9.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas neste Edital nº 007/2025.
- 9.4 Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI/DR-RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.
- 9.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
- 9.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN.
- 9.7 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.
- 9.8 O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital é:
- 9.8.1 SENAI - CTGAS ER: secretarianatal@rn.senai.br
- 9.9 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 9.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 30 de junho de 2025.


Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI RN

Henrique F. M. de Andrade
Diretor de Operações SENAI DR / RN
Matrícula 1937

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso	Local	Período	Vagas
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos – 160h	SENAI – CTGAS ER	07/07 a 01/08/2025	20

REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO:

- ✓ Idade mínima: 18 anos
- ✓ Escolaridade: Ensino Médio Completo

ANEXO II – CONTEÚDO

Conteúdo Programático
1. Fundamentos da Eletricidade Predial – CH: 60h Eletricidade básica; Segurança em instalações elétricas prediais; Documentação técnica; Desenhos técnicos; Instalações elétricas prediais; Manutenção em instalações elétricas prediais; Meio ambiente; Organização de ambientes de trabalho; Segurança no trabalho; Conceitos de organização e disciplina nas rotinas e compromissos; Qualidade; Ferramentas da qualidade Iniciativa.
2. Fundamentos da Tecnologia Fotovoltaica – CH: 30h Introdução a sistemas fotovoltaicos; Orientações geográficas para instalação de sistemas fotovoltaicos; Componentes de sistemas fotovoltaicos: tipos, características, funcionalidade, tecnologias, especificações técnicas (datasheet e outros) e aspectos construtivos; Estruturas para a instalação de sistemas de fotovoltaicos; Aterramento: conceitos e funcionalidades; Metrologia básica aplicada a sistemas fotovoltaicos; Introdução à manutenção em sistemas fotovoltaicos; Segurança em instalações fotovoltaicas.
3. Sistemas Fotovoltaicos Isolados – CH: 20h Normas técnicas, ambientais, regulamentadoras e legislações aplicáveis; - Documentação técnica para montagem: tipos, características, finalidades, interpretação; Características geográficas do local da instalação; Tecnologias de montagem e instalação; Comissionamento de sistemas fotovoltaicos; Projeto fotovoltaico de sistemas isolados da rede; Novas tecnologias aplicadas à geração, transmissão, monitoramento de dados em sistemas fotovoltaicos isolados.
4. Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede – CH: 50h Normas técnicas, ambientais, regulamentadoras e legislações - aplicáveis; Documentação técnica para montagem: tipos, características, finalidades, interpretação; - Transporte e movimentação dos componentes; Avaliação das características geográficas do local da instalação; Comissionamento de sistemas fotovoltaicos; Monitoramento de sistemas fotovoltaicos; Projeto fotovoltaico conectado à rede; Metodologias de manutenção.